

Ata da Reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2015.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a Presidência do vereador Sr. José Anderson da Costa. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida à ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por seis votos, sem retificações, com pedido de abstenção do voto dos vereadores Srs. Dirceu D'Angelo de Faria e Marcelha Regina Figueiredo Matos, que não puderam comparecer na reunião anterior. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo e das matérias novas a darem entrada na referida sessão, sendo: Indicação nº 07/2015, de autoria do vereador Sr. Giovanni Batista da Silva, solicitando a colocação de postes de iluminação na Rua Antônio Lázaro de Faria, no bairro Santa Bárbara; Indicação nº 08/2015, de autoria do vereador Sr. Giovanni Batista da Silva, indicando ao Sr. Prefeito a colocação de radar próximo ao Portal de Cachoeira de Minas, rodovia MG 173, sentido Pouso Alegre; Indicação nº 09/2015, de autoria do vereador Sr. Giovanni Batista da Silva, que solicita ao DETRAN que a junta examinadora de Carteira Nacional de habilitação (CNH) seja realizada na cidade de Cachoeira de Minas; Indicação nº 10/2015, de autoria do vereador Sr. Giovanni Batista da Silva, solicitando a construção de passeios e pintura do quebra-mola na Rua Bolivar Prado; Indicação nº 11/2015, de autoria da vereadora Sra. Marcelha Regina Figueiredo Matos, solicitando a construção de uma rampa de acesso na entrada do Cemitério Municipal. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, a Indicação nº 06/2015, de autoria do vereador Sr. Paulo Cezar de Oliveira, que indica ao Chefe do Executivo a construção de uma guarita no bairro das Furnas, entre a encruzilhada que dá acesso ao bairro Areado, foi aprovada por oito votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 13/2015, do Executivo, que altera dispositivos da Lei 2.238/2011, que dispõe sobre a estrutura, política de atendimento dos Direitos da Criança e adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei Complementar nº 01/2015, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar 06/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e remuneração dos profissionais do Magistério da Educação do Município de Cachoeira de Minas - MG, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por



oito votos, com esclarecimento do vereador Sr. Paulo Cezar de Oliveira para os professores no sentido de que não é contra o projeto, e com a aprovação unânime da proposição, restou evidenciado que as informações que os vereadores eram contra o projeto não é verídica. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal ocorrerá no dia 22 de abril de 2015, e a ORDEM DO DIA será encaminhada através de ofício. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar, eu, Márcio Lafaiete Pereira, lavrei a presente que, se aprovada será assinada.



Robsonia *MRhatosf*
Robsonia
Robsonia *MRhatosf* *Robsonia* *MRhatosf*